



## CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

### GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2025.013-CMA**

**OBJETO LICITADO:** AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA, MODELO A3, COM DISPOSITIVO CRIPTOGRAFICO (TOKEN), PADRAO ICP-BRASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

**FASE:** ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) **DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2025.013-CMA**, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA, MODELO A3, COM DISPOSITIVO CRIPTOGRAFICO (TOKEN), PADRAO ICP-BRASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO., e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

Descri tivo	Unida de	Quanti dade	Valor Unitári o	Valor Total
CERTI FICAD ODIGI TALE- CPF A3, COM TOKE N, PARA PESS OA FI	UND	1,0000	R\$ 420,00	R\$ 420,00



SICA,  
PADR  
AO  
ICP B  
RASIL

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparéncia e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

ALVORADA - TO, Sexta, 08 de agosto de 2025

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA**

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): DOUGLAS MENGONI DA SILVA  
Data e Hora: 08/08/2025 08:54:13

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/8d779fd8-7f9d-11f0-866c-66fa4288fab2>